



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

**Matéria: PROJETO DE LEI N. 204/2021**

**DISPÕE sobre a proteção integral às pessoas com Transtorno Mental, e dá outras providências.**

**Autoria: Deputada Mayara Pinheiro Reis**

**Relator: Deputado Dr. Gomes**

**PARECER**

**I – RELATÓRIO:**

No dia 27 de abril do ano de 2021, a ilustre Deputada Mayara Pinheiro Reis, apresentou o Projeto de Lei nº 204/2021, que DISPÕE sobre a Proteção Integral às pessoas com Transtorno Mental, e dá outras providências.

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 28 e 29 de abril, e 04 de maio do ano de 2021, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do ilustre Deputado **Belarmino Lins**, que em 12 de agosto do ano de 2021, DECLINOU da Relatoria conforme Memorando n. 12/2021GDBL de 09 de agosto de 2021 endereçado a CCJR.

Em seguida a propositura foi encaminhada novamente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do ilustre Deputado **Serafim Corrêa**, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, a manifestação em 10 de junho de 2021, foi FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n. 204/2021, tendo em vista sua compatibilidade com o Sistema Constitucional em vigor.

Em ato contínuo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, sob a relatoria do ilustre Deputado **Ricardo Nicolau**, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante de todo o exposto, apresentou em 06 de outubro de 2021 Parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 204/2021, na forma que fora apresentado.





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA**

Dando prosseguimento ao Processo Legislativo, a propositura foi encaminhada à Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos sob a relatoria do ilustre Deputado **Belarmino Lins**, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso X, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, a manifestação em 17 de novembro de 2021, foi **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n. **204/2021**, tendo em vista sua compatibilidade com o Sistema Constitucional em vigor.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº **204/2021** de Autoria da Deputada **Mayara Pinheiro Reis** que, DISPÕE sobre a Proteção Integral às pessoas com Transtorno Mental, e dá outras providências.

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pela insigne Deputada **Mayara Pinheiro Reis** e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório.

**II – FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente Projeto de Lei DISPÕE sobre a Proteção Integral às pessoas com Transtorno Mental, e dá outras providências.

Do ponto de vista da Comissão de Saúde e Previdência, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, tendo em vista que este Projeto de Lei da Nobre Deputada Mayara Pinheiro Reis, possa contribuir para uma melhor qualidade de vida por parte da população, uma vez que as doenças são um grande problema enfrentado pela saúde pública no Brasil, principalmente para pessoas com Transtornos Mental.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

**III – VOTO DO RELATOR:**

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N. **204/2021** da ilustre Deputada Mayara Pinheiro Reis.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2022.

DR. FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(AD)  
DEPUTADO ESTADUAL



Documento 2022.10000.00000.9.045953  
Data 23/11/2022



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2022.10000.00000.9.045953**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. FRANCISCO GOMES  
**Enviado por:** FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES  
**Data:** 23/11/2022

**Destino**

---

**Unidade:** COMISSÃO SAÚDE E PREVIDÊNCIA  
**Aos cuidados de:** CLEIDEANE ALVES MONTEIRO

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA